UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:00531 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1789 / 2021

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Excesso de Arrecadação com base na Lei Orçamentária Anual nº 1789/2021, autorizada pelo Poder legislativo no exercício de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.1020		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00	**399**	**Obras e Instalações**	**73.442.88**
	1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc*	*73.442.88*
		TOTAL: R$	**73.442.88**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R$ 73.442.88

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 8 DE ABRIL DE 2022

ONESIO DE OLIVEIRA ANDRADE:52201449600

Assinado de forma digital por ONESIO DE OLIVEIRA ANDRADE:52201449600
Dados: 2022.05.25 11:28:49 -03'00'